

OFICIO GAB/SMS Nº 91/2018.

Cariri do Tocantins, 13 de Novembro de 2018.

Exmo. Sr.
RENATO JAYME DA SILVA
DD. Secretário de Estado da Saúde do Tocantins e Presidente da CIB -TO
Palmas -TO

Assunto: Solicitação de Homologação de Proposta de Projeto para Aquisição de Ambulância Tipo A, do município de Cariri do Tocantins.

Senhor Presidente,

Considerando a Portaria MS/GM Nº 2.214/2017, de 31 de agosto de 2017, que Regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância de Transporte Tipo A;

Considerando a Portaria MS/GMNº3.388/2017, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação aprovados pela Lei 13.528, de 29 de novembro de 2017 para transferência fundo a fundo destinada à aquisição de veículos Ambulância Tipo A pelos entes Municipais, Estaduais, e Distrito Federal;

Considerando o TERMO DE COMPROMISSO AMBULÂNCIA Nº 1703861712191506630, do município de Cariri do Tocantins;

Venho através do presente solicitar a Homologação da Proposta de Projeto de Aquisição de Ambulância Tipo A, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), com a finalidade de garantir/ofertar o serviço de transporte sanitários por ambulância aos usuários do SUS, considerando que atualmente não possuímos em nossa frota quantitativo suficiente de veículo/ambulância, que atenda à demanda, pois os serviços de referência em média e alta complexidade estão instalados a cerca de 25 Km deste município e/ou capital do Estado Palmas/TO a cerca de 270 Km. Diariamente, e por algumas vezes ao dia, realizamos a remoção de usuários para o Hospital Regional de Gurupi, bem como para o Hospital Geral de Palmas. Ainda, que o município de Cariri

do Tocantins, localiza-se na BR-153, com tráfego de veículos intenso, e vários acidentes, sendo na condição, caso necessário, dar apoio ao SAMU, na remoção de vítimas de acidentes. O recurso é oriundo de Programa/Ação do Ministério da Saúde: Estruturação da Rede de Atenção Especializada.

Certos de sua atenção, antecipamos agradecimentos, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Maria Auxiliadora da Paixão Aires

Secretária Municipal de Saúde

Maria Auxiliadora da P. Aires
Secretária Municipal
de Saúde
Decreto nº 166/2017